



## SENADO FEDERAL

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

### **Relatório de ações de supervisão, controle e correição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – 2021.**

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI no exercício de 2021, face ao Art. 8, inciso I, alínea c da IN TCU 84/2020:

[...]

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:

[...]

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

[...]

### **Ações de supervisão, controle e correição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal – 2021**

#### **1. Reuniões do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação**

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal realiza reuniões para analisar a conveniência e a oportunidade das soluções de Tecnologia de Informação, elaborar e monitorar os planos estratégicos e diretores de TI, coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos, realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI alinhados aos objetivos institucionais do SF, monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos, aprovar demandas de manutenção com impacto significativo sobre os projetos de TI, recomendar sobre a resolução de conflitos da utilização compartilhada de recursos para o atendimento das diferentes demandas de TI e, monitorar o desempenho da TI por meio de indicadores, em harmonia com as unidades



## SENADO FEDERAL

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

gestoras de soluções de TI do Senado Federal, a saber: Prodasen, SECOM e ILB, previstos no Ato da Comissão Diretora Nº 8, de 2016.

Em 2021, foram realizadas 3 reuniões. O teor integral das atas, por razões de segurança da informação e gestão dos riscos organizacionais, é registrado no Sistema de Gestão Arquivística Documental do SF e pode ser acessado com acesso classificado.

Identificadas abaixo as decisões e deliberações passíveis de serem publicizadas (\*aquelas não cobertas por segurança da informação):

Ano	Nº Ata	Assuntos	Deliberações/Decisões do CGTI
2021	1 NUP: 00100.055906/2021-76	Balanceamento de portfólio	Os membros do CGTI deliberaram pela aprovação integral no Balanceamento do PDTI, proposto pelo PRODASEN.
2021	2 NUP: 00100.0067063/2021-51	Balanceamento de portfólio; Organização das reuniões do CGTI (Anexo I)	Na apresentação sobre o projeto do “Novo sistema de eventos da SRPPM”, Tancredi alegou que já existe um projeto corporativo com esta finalidade e não há necessidade de se ter dois ou mais projetos de mesma natureza.  Gabriela apresentou os “procedimentos para elaboração de pautas de reuniões” propostos pelo Egov. O CGTI acatou a sugestão.
2021	3 NUP: 00100.119466/2021-92	Gestão de riscos; Balanceamento de portfólio	A definição do grau de riscos dos marcos dos projetos e, conseqüentemente, dos projetos, deverá seguir a seguinte regra:1)Deverão ser considerados riscos baixos aqueles que podem ser tratados no nível do Gerente de Projeto e sua equipe; 2)Riscos médios deverão ser tratados no nível do Diretor de Secretaria e/ou Coordenador-Geral;3)Riscos altos serão tratados no nível do CGTI. Foi solicitado que os projetos “Implantação do Plano de Dados Abertos do SF” e “Automação dos planos de gestão” tenham prioridade alta quanto à sua execução.  Durante a apresentação, Keny solicitou ao Comitê que fossem cancelados alguns projetos de negócio e estruturantes, conforme abaixo: Projetos de negócio:-Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar (SAAP);-Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPDO).Projetos estruturantes:-Central de autosserviço;-Testes automatizados para os produtos Interlegis;-Implantação de solução de análise de logs .A solicitação de cancelamento dos referidos projetos foi aceita pelo Comitê.

## 2. Correção do Plano Diretor de Informática – 2020/2022

Em 2021, nas reuniões do Comitê, foram aprovadas as alterações ao Plano Diretor de TI corrente, abaixo:

Inclusão de novos projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 inclusões de iniciativas do Prodasen;</li> <li>• 1 inclusões de iniciativas da SECOM.</li> </ul>
Alteração de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 alterações de iniciativas do Prodasen;</li> <li>• 1 alterações de iniciativas da SECOM;2 alterações de iniciativas do ILB.</li> </ul>

Relatório de ações de supervisão, controle e correção do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – 2021.



## SENADO FEDERAL

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

Suspensão de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 suspensão de iniciativa do Prodasen;</li> <li>• 1 suspensões de iniciativas da SECOM;</li> <li>• 6 suspensões de iniciativas do ILB.</li> </ul>
Cancelamento de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 cancelamento de iniciativa do Prodasen;</li> <li>• 1 cancelamentos de iniciativas da SECOM;</li> <li>• 7 cancelamentos de iniciativas do ILB;</li> </ul>
Repriorização de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 repriorizações de iniciativa do Prodasen;</li> </ul>

### 3. Supervisão e controle do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A supervisão e o controle do PDTI são realizados pela presidência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, a partir das ações de monitoramento quinzenal dos projetos de negócio e estruturantes, a partir de relatórios digitais (*Business Intelligence* – Relatório “Grau de Execução do PDTI”<sup>1</sup> e “Relatório de monitoramento de projetos via OKR”<sup>2</sup>), bem como nas reuniões periódicas do CGTI.

### 4. Supervisão quinzenal dos projetos do Plano Diretor de TI 2020-2022.

Quinzenalmente, a presidência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação realiza o monitoramento do desempenho do portfólio de projetos do PDTI corrente.

O acompanhamento é feito por meio do Relatório Sintético de Desempenho de Projeto – RSDP, atualizado pelas unidades gestoras de TI e consolidado com informações dos projetos em execução, considerando uma janela deslizante de dois meses para identificar as entregas, resultados-chave e impedimentos ocorridos no período. Todos estes relatórios são juntados ao processo do PDTI 2020-2022, cadastrado no SIGAD.<sup>3</sup>

Além das ações de monitoramento, quando necessário, a presidência do CGTI entra em contato com as áreas envolvidas nos projetos prioritários para impulsionar a celeridade da execução. O processo é acompanhado pelo Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica – EGOV, exercendo o secretariado do CGTI.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www8.senado.gov.br/dwweb/eprd.html?docId=5550004>

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www8.senado.gov.br/dwweb/eprd.html?docId=4997772>

<sup>3</sup> NUP: 00200.013632/2020-39



## SENADO FEDERAL

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

#### **5. Melhorias nos sistemas de Governança e Gestão da TI no Senado Federal**

Os processos de Governança e Gestão do SF sofrem evoluções contínuas promovidas pelo CGTI, a partir de propostas das unidades de gestão da TI, implementadas por alterações na normativa interna, desenvolvimento de competências essenciais, intercâmbio com órgãos semelhantes, reestruturação organizacional, adesão às boas práticas, entre outras iniciativas de governança.

No período relatado destacam-se:

1. A definição do grau de riscos dos marcos dos projetos e, conseqüentemente, dos projetos, deverá seguir a seguinte regra: 1) Deverão ser considerados riscos baixos aqueles que podem ser tratados no nível do Gerente de Projeto e sua equipe; 2) Riscos médios deverão ser tratados no nível do Diretor de Secretaria e/ou Coordenador-Geral; 3) Riscos altos serão tratados no nível do CGTI
2. Aprovação pelo CGTI do Modelo de Desenvolvimento Descentralizado de Aplicações Departamentais <sup>4</sup>, a ser normatizado como Ato da Diretoria-Geral.<sup>5</sup>

#### **6. Ações da Secretaria de Apoio ao CGTI**

O EGOV busca a melhoria constante de seus processos de secretariado ao CGTI.

No período relatado destacam-se:

1. Aprovação dos “procedimentos para elaboração de pautas de reuniões” propostos pelo Egov. O CGTI acatou integralmente a sugestão (Anexo I).

Brasília, 16 de junho de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**GABRIELA AGUSTINHO BORGES**

Secretaria de Apoio ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

---

<sup>4</sup> NUP: 00100.070591/2021-97

<sup>5</sup> ADG 22/2022 – informação atualizada posteriormente no presente relatório



## SENADO FEDERAL

### Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

#### **Anexo I – Procedimento para a elaboração de pautas de reuniões do CGTI**

O **ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso das atribuições previstas no inciso III, do Art. 10, do ATC nº 8, de 2016 - Política de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal (PGTI/SF), submete ao CGTI, como procedimento de secretariado:

A despeito dos procedimentos de elaboração das pautas de reuniões, esta Secretaria propõe que:

- 1) Todos os membros natos (Coordenadores-Gerais e SGM-Adj) e seus assessores poderão sugerir itens de pauta ao presidente, a partir dos canais eletrônicos disponíveis:
  - Teams-Equipe-CGTI, ou
  - eMail to: [egov@senado.leg.br](mailto:egov@senado.leg.br);
- 2) As matérias que, em cada reunião, devam ser objeto de estudo, constarão de pauta previamente organizada, sendo relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência concedida para qualquer delas, de ordem do presidente;
- 3) Caberá ao EGOV, como Secretaria de Apoio ao Comitê, organizar a pauta e o protocolo dos trabalhos com o seu andamento;
- 4) O EGOV receberá as sugestões de pauta até às 12h00 da quarta-feira, na semana que anteceda à reunião;
- 5) O presidente regularmente definirá a pauta na semana que anteceda à da reunião;
- 6) O EGOV distribuirá a pauta, em meio eletrônico, logo que o presidente a tenha definido;
- 7) Até o dia da reunião, os membros natos, e seus assessores, poderão solicitar ao EGOV, a inclusão de novos itens, que por sua vez, os incluirá como itens extrapauta;
- 8) O presidente terá a prerrogativa de julgar oportuna a apreciação dos itens extrapauta no curso da reunião.

Aprovado o procedimento.

#### **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação**

Márcio Tancredi; Alessandro Albuquerque; Gabriela Borges; Leonardo Barbosa; Luciana Pereira; Waldir Miranda;

Brasília, 30 de junho de 2021.